



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 64

Em 31 / 01 / 25

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 245/2025/SG

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 190/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.062 que " Dispõe sobre concessão de Título Cidadão Honorário" - " Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ilson Marques Pinto ".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2025.01.31 11:04:07 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.062, de 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título Cidadão Honorário.

Projeto nº 190/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ilson Marques Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3F7-8340-F9EF-E5BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 29/01/2025 17:00:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 29/01/2025 17:05:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B3F7-8340-F9EF-E5BE>